



- RELATÓRIO -
“VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa”
Nossa Justa Causa

Aracaju-Se
Agosto/2017

1. PLANEJAMENTO

Evento nacional, instituído pela Portaria nº 15/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa” foi designada, pela Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), a Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha, para ocorrer de 21 a 25 de agosto de 2017, tendo por objetivo mobilizar o Poder Judiciário e toda a sociedade brasileira para o enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – VDFM, mediante o esforço concentrado de julgamento de demandas atinentes a esta temática.

Dessa forma, os Tribunais de todo o país foram estimulados a participar da Campanha desenvolvendo ações específicas e priorizando, em caráter de mutirão, a movimentação processual das causas que envolvem a violência de gênero.

Ademais, o Conselho Nacional de Justiça determinou que, ao final da Campanha, os Tribunais Justiça preenchessem questionário específico com os dados estatísticos dos processos de violência doméstica e formalizassem relatório pormenorizado das atividades desenvolvidas nos dias da referida semana.

Em cumprimento às determinações acima mencionadas, o Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE aderiu à “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa”: desenvolvendo ações destinadas à conscientização, à prevenção e ao combate desses delitos; impulsionando todas as Comarcas do Estado quanto à apreciação preferencial das demandas de VDFM; e respondendo ao Formulário, disponibilizado pelo CNJ em link específico, com os resultados da Campanha.

O planejamento do TJSE para a “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa” foi elaborado pela Coordenadoria da Mulher no folder “Empoderando Mulheres”, expresso abaixo no item 2. Ele destaca tanto a programação do judiciário sergipano, como a de entidades da rede de enfrentamento à VDFM, que no mês de agosto realizaram eventos em alusão ao 11º aniversário da “Lei Maria da Penha”.

O folder “Empoderando Mulheres” foi idealizado com a proposta de integralizar as ações do TJSE e da rede de enfrentamento à VDFC durante a Campanha. Nesse fim, além de conter a programação externa, o folder foi ilustrado com imagens das representantes do Coletivo de Mulheres de Aracaju.

Dentre as atividades propostas no cronograma, algumas foram pontualmente criadas para o período da Campanha e outras são reflexo de ações contínuas desenvolvidas pela Coordenadoria da Mulher, conforme Cronograma/Plano de Ações do

exercício de 2017.

Durante o planejamento da “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa”, a Coordenadoria da Mulher, com apoio da Presidência do TJSE, acionou desembargadores, magistrados e servidores para cientificá-los sobre a importância da Campanha e a necessidade da efetiva participação do judiciário sergipano no julgamento do maior número de demandas envolvendo a VDFM.

Além de provocar o Poder Judiciário, a Coordenadoria da Mulher preocupou-se também em mobilizar toda a rede de atendimento/enfrentamento à VDFM, com os objetivos de informar, integralizar e buscar apoio à plenitude da “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa” no Estado de Sergipe.

Para tanto, foram oficiados: o Ministério Público de Sergipe; a Defensoria Pública de Sergipe; a OAB/SE; a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe; a Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos; a Coordenadoria Estadual e Municipal de Políticas Públicas para Mulher; a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social; a Delegacia de Atendimento à Grupos Vulneráveis; a Guarda Municipal de Aracaju; a Secretaria Estadual e Municipal da Educação; a Secretaria Estadual e Municipal da Saúde; a Frente Parlamentar de Enfrentamento à VDFM; os CRAS e CREAS de Sergipe; a Sociedade Civil; o Coletivo de Mulheres de Aracaju;

O planejamento da Campanha também foi direcionado a alcançar a sociedade sergipana por meio de diversas ações de conscientização e informação sobre a temática da VDFM.

A Coordenadoria da Mulher entende que a sensibilização social é fundamental para evitar os ciclos de violência nesses delitos, que muitas vezes são reproduzidos culturalmente.

Por fim, com o objetivo de dar visibilidade à “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa” e atingir de forma equânime a sociedade sergipana, a Coordenadoria da Mulher acionou as mídias de áudio, de vídeo e escrita para acompanhamento e divulgação da Campanha e de suas premissas.

2. DA PROGRAMAÇÃO DA “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

A Semana Pela Paz em Casa é um programa do Poder Judiciário que faz parte da **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os tribunais de justiça estaduais, a iniciativa tem como objetivo ampliar a efetividade da **Lei Maria da Penha** através dos julgamentos concentrados de ações penais relativos à violência de gênero, bem como ações preventivas em parceria com a Rede de Atendimento/Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

COLETIVO DE MULHERES DE ARACAJU

É um grupo feminista que se organiza desde 2012, após a realização de manifestação contra o estupro e violência de gênero, a “Marcha das Vadias”. Atua desde então promovendo debates e ações voltadas à efetivação de direitos das mulheres, como palestras, oficinas, audiências públicas, rodas de conversa junto a escolas, postos de saúde, universidades, praças, e diversos outros espaços. Em parceria com outras instituições e agrupamentos, busca consolidar políticas públicas que promovam equidade, em temáticas como combate à violência de gênero, saúde, trabalho, direitos reprodutivos, cultura, orientação sexual, identidade de gênero, combate ao racismo e outras ações, que acreditamos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa em que mulheres e homens possam exercer plenamente a cidadania.



REDE DE ATENDIMENTO

DENUNCIE!
Central de Atendimento à Mulher
180

Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher
Aracaju: (79) 3226 3590

Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça
(79) 3226 3468

Ministério Público/ Centro de Apoio Operacional
dos Direitos da Mulher – CAOPS
(79) 3209 2588

Defensoria Pública/Núcleo Especializado de
Promoção e Defesa da Mulher – NUDEM
(79) 3205 3726

Coordenadoria Estadual de Políticas
Públicas para Mulheres
(79) 3222 9394

Delegacia de Atendimento a
Grupos Vulneráveis – DAGV
(79) 3205 9400

Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão,
Assistência Social, do Trabalho e Direitos
Humanos
(79) 3179 7676



**COORDENADORIA
DA MULHER**
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



**VIII SEMANA
DA JUSTIÇA
PELA PAZ
EM CASA**

EMPODERANDO MULHERES



21 DE AGOSTO DE 2017

► Lançamento da VIII Semana da Justiça Pela Paz em Casa. Apresentação do Portal da Mulher, Fluxos e Modelos Institucionais.
Local: Auditório da Ejuse Magistrados
Horário: 7h30

► Curso “Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/2006 e o Direito Penal dos Vulneráveis”
Público-alvo: Servidores do TJSE
Facilitadora: Profª Daniela Lima
Local: Auditório da Ejuse Magistrados
Horário: 8h às 13h

► Assinatura de Termo de Cooperação com a SSP/SE para especialização do atendimento da mulher vítima no interior do Estado.
Local: Presidência do TJSE

► Roda de Conversa “Aplicação das práticas restaurativas na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”
Facilitadoras: Dra. Adélia Pessoa, Dra. Daniela Costa e Dra. Iracy Mangueira
Local: Ejuse Servidores
Horário: 14h às 16h

► Audiências Concentradas
Local: Todas as comarcas

22 DE AGOSTO DE 2017

► Pauta do 2º Grau - Câmara Criminal/Julgamento de ações de violência doméstica e familiar contra a mulher.

► Distribuição de material educativo nos semáforos e blitz com os guardas municipais.
Local: Município de Estância
Horário: 8h

► Sensibilização dos profissionais da saúde em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher
Local: Município de Estância
Horário: 9h

► Exposição de fotografia “Colorindo a Dor”
Local: Fórum Gomersindo Bessa

23 DE AGOSTO DE 2017

► Oficina sobre violência doméstica contra a mulher
Local: Presídio Militar (Presmil).
Horário: 8h às 12h

24 DE AGOSTO DE 2017

► Apresentação do projeto “Interior em Rede”
Local: Município de Pacatuba
Horário: 9h

25 DE AGOSTO DE 2017

► Exposição de fotografia “Colorindo a Dor”
Local: Fórum de Socorro

► Apresentação do projeto “Interior em Rede”
Local: Município de Carmópolis
Horário: 9h

28 DE AGOSTO DE 2017

► Continuidade do curso “Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/2006 e o Direito Penal dos Vulneráveis”
Público-alvo: Servidores do TJSE
Facilitadora: Profª Daniela Lima
Local: Ejuse Servidores
Horário: 8h às 13h

PROGRAMAÇÃO DA REDE

Coordenadoria Municipal de Política para Mulheres

9 DE AGOSTO DE 2017

► Aulão alusivo ao aniversário da Lei Maria da Penha
Local: Praça Gen. Valadão (Centro de Aracaju)
Horário: 14h às 18h

31 DE AGOSTO DE 2017

► Seminário do 11º Aniversário da Lei Maria da Penha
Local: Auditório da Secretaria de Inclusão e Direitos Humanos (SEIDH)
Horário: 8 às 12h

Mais informações sobre o seminário:
(79) 3179 4512

Fotos: Bruno César



3. EXECUÇÃO DA “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

O presente relatório busca descrever as ações que foram realizadas do dia 21/08/2017 até 25/08/2017.

2.1-Dia 21/08/2017

LANÇAMENTO DA “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA” NO TJSE

O Lançamento da Campanha ocorreu no Auditório da Escola dos Magistrados de Sergipe- EJUSE, localizado no Palácio do Tribunal de Justiça de Sergipe. Na solenidade, estiveram presentes; o Presidente do TJSE, Desembargador Cezário Siqueira Neto; a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques, e sua equipe de servidores; Magistrados do TJSE; a Delegada e Professora Daniela Lima e assessores do TJSE que se inscreveram para o Curso “Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/2006 e o Direito Penal dos Vulneráveis”.





Durante a abertura da Campanha o Presidente do TJSE ressaltou a importância da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, a necessidade de efetivação da Lei Maria da Penha por meio da conscientização social, e o compromisso contínuo do TJSE no combate a esse delito.



Ao iniciar sua fala a Juíza Coordenadora da Mulher destacou que todo o Judiciário Sergipano estava voltado a efetivação dos fins da Campanha, priorizando a apreciação do maior número de processos referentes aos crimes de violência doméstica contra a mulher.



Em seguida, a magistrada apresentou as inovações desenvolvidas pela Coordenadoria da Mulher para a prevenção e o enfrentamento desses crimes.

Inicialmente foi informado que o Portal da Coordenadoria da Mulher, situado no site <http://www.tjse.jus.br/portaldamulher/coordenadoria-da-mulher/apresentacao>, havia sido reestruturado e atualizado para melhor atender a sociedade, os agentes internos do Tribunal e a rede de atendimento/enfrentamento à mulher vítima de VDFM.

Nesse sentido, foi destacado que o público que acessasse o Portal poderia identificar:

- no campo “Notícias”, as ações diariamente desenvolvidas pela Coordenadoria;
- no campo “Coordenadoria da Mulher”, o “Histórico”, a “Composição” e os “Relatórios de Atividades” da Coordenadoria, assim como o endereço das varas do TJSE competentes nessas demandas;
- no campo “Mulher”, o “Acervo Jurídico” com a respectiva legislação, bem com a “Agenda da Mulher” com as notícias internas do Tribunal e externas específicas do tema;
- no campo “Ações, Programas e Projetos”, os eixos de atuação da Coordenadoria da Mulher por meio da apresentação dos diversos programas e projetos, de sua titularidade, existentes e em execução no TJSE;
- no campo “Rede de Enfrentamento”, todos os equipamentos que trabalham no atendimento/enfrentamento à VDFM, bem como seus respectivos endereços por Município;
- no campo “Fluxos”, o “Fluxo Judicial” com o direcionamento jurídico desde a denúncia/queixa até a sentença processual, bem como o “Fluxo da Rede de Atendimento/Enfrentamento” com as hipóteses de encaminhamento das vítimas de

VDFM;

- no campo “Galeria de Vídeos”, as mídias desenvolvidas pelo TJSE, como o documentário “*Violência conta a Mulher*”, por exemplo;
- no campo “Links Úteis”, endereços eletrônicos de diversos sites que abordam a temática da VDFM, bem como os Enunciados da Copevid – Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- no campo “Manuais Cartilhas”, documento sobre as “Diretrizes Nacionais do Feminicídio”, o Manual da Secretaria de Perícias do TJSE para os crimes de VDFM e a Portaria do TJSE sobre Monitoração Eletrônica;
- no campo “Publicações”, a cartilha “*Chega! Amar não dói*”, desenvolvida pela Coordenadoria da Mulher e disponibilizada ao público para impressão;
- no campo “Ouvidoria”, o telefone de contato para reclamações;
- no campo “Sugestões”, espaço disponibilizado ao público para apresentação de propostas de reformas e melhorias do Portal da Coordenadoria.

www.tjsejus.br/portaldamulher/

COORDENADORIA DA MULHER

Buscar... OK

Página Inicial Notícias Coordenadoria Acervo Jurídico

Página Inicial

- Notícias
- Coordenadoria da Mulher
- Mulher
- Ações, Programas e Projetos
- Rede de Enfrentamento
- Fluxos
- Galeria de Vídeos
- Links Úteis
- Manuais e Cartilhas
- Publicações
- Ouvidoria
- Sugestões

Ações no interior do Estado

A VIII Semana da Paz em Casa realizou também ações educativas, audiências concentradas e apresentação de projetos nos municípios de Estância, Itabaianinha, Carmópolis, Pacatuba e Malhador com o intuito de dar maior visibilidade à pauta do combate à violência também no interior do Estado. “A Coordenadoria foi à Comarca e...”

Evento no Bessa encerra VIII Semana da Paz em Casa no TJSE

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) encerrou nesta sexta-feira, 25/08, a programação oficial da VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa. Para fechar o evento de maneira lúdica e comemorativa foram levadas para o Fórum Gumsindo Bessa, maior do Estado, as exposições fotográficas “Colorindo a dor” e “Reencontro”,...

Blitz Educativa em Estância

Um das ações da VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizada nesta terça-feira, 22/08, foi a distribuição de material informativo nos semáforos e blitz educativa em parceria com a Guarda Municipal e a Secretaria de Defesa Social do município de Estância.

Audiências concentradas no 1º Grau - Juizado

Além da adesão formal do 2º Grau, todas as comarcas e juizados com competência para processar e julgar processos relativos à violência doméstica estão realizando audiências

Agenda da Mulher

Disque 180 Denuncie!

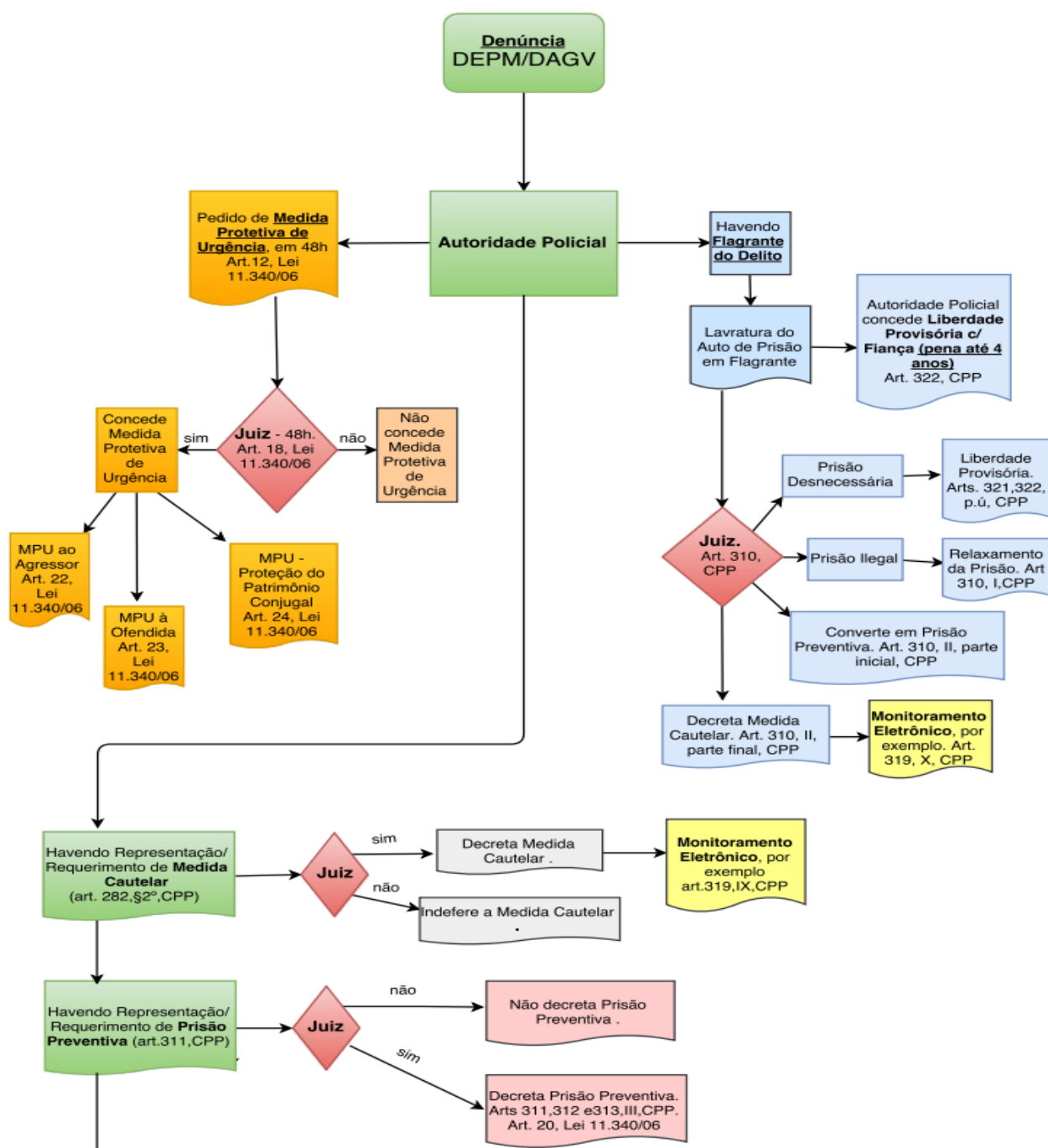
CHEGA!

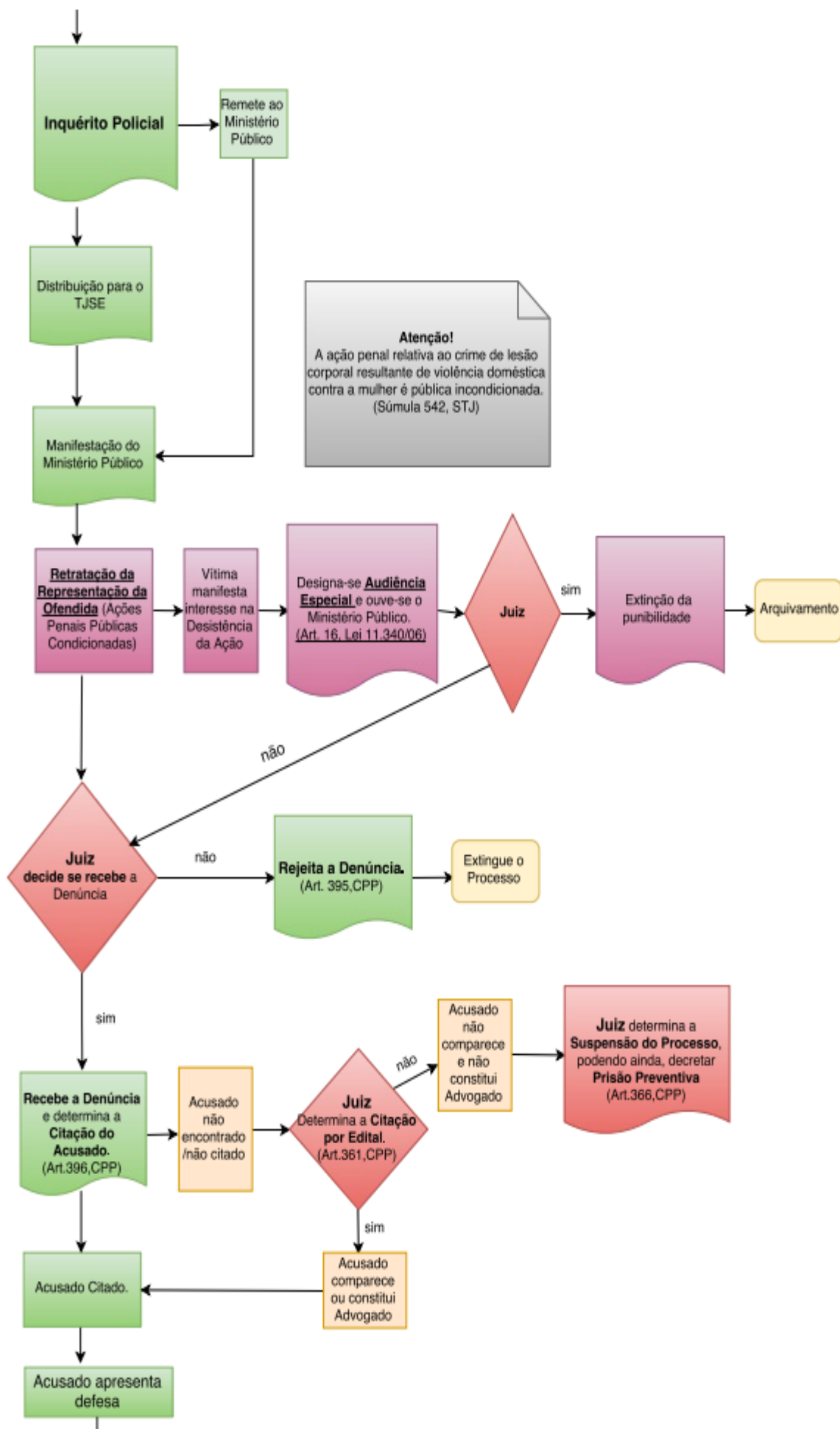
PT 16:30 29/08/2017

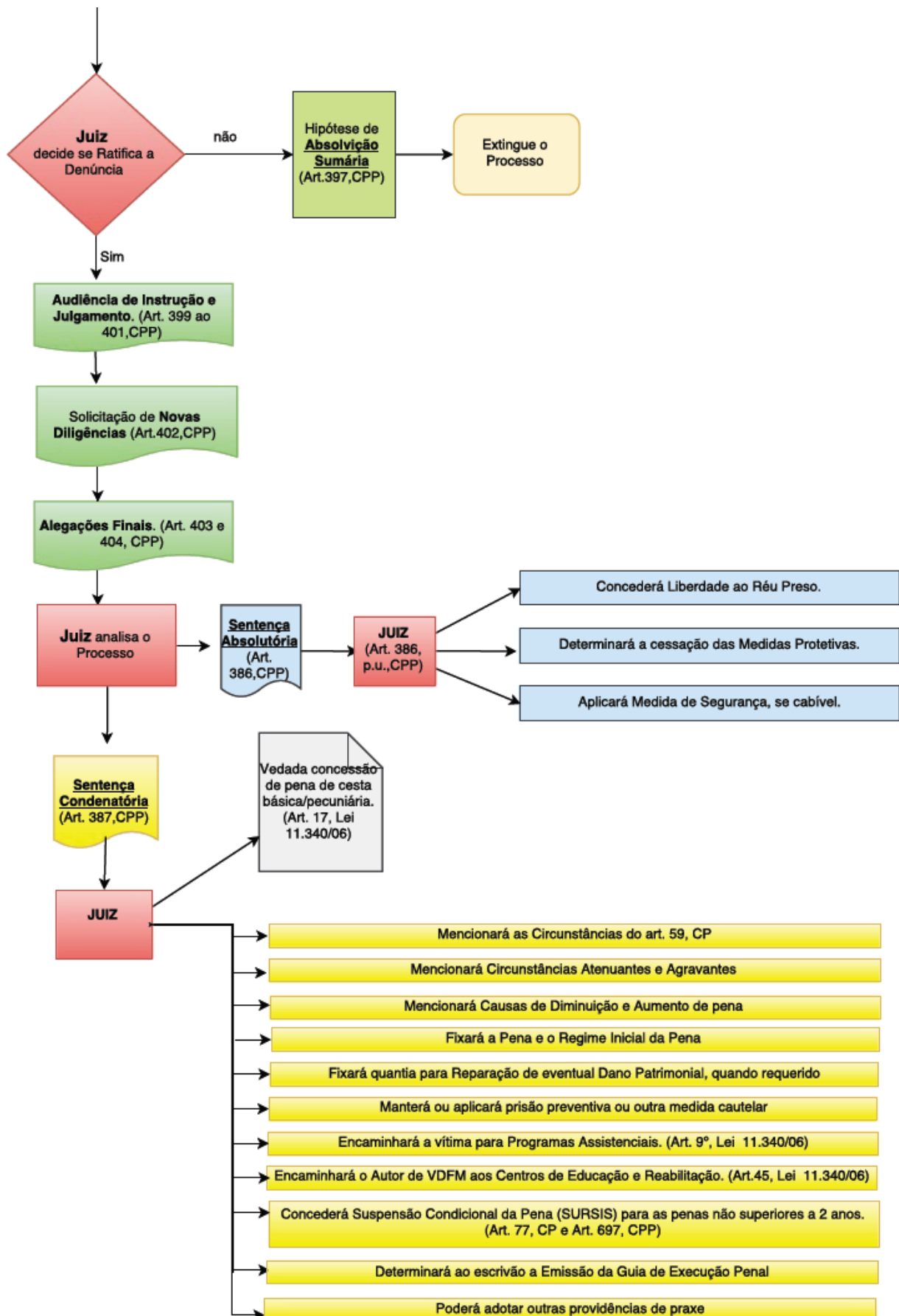
Dando continuidade às inovações apresentadas pela Juíza Coordenadora da Mulher, foi exibido o Fluxograma Judicial, desenvolvido para auxiliar os operadores do direito no tramite processual desde a denúncia/queixa do cometimento do crime de violência doméstica contra a mulher até a prolação da sentença pelo magistrado.

Dessa forma, o referido fluxograma destaca as formas de encaminhamento da Autoridade Policial, seja diante da necessidade de requerer Medidas Protetivas de Urgência, ou diante da evidência de um flagrante delito. Bem como pormenoriza todas as principais atuações do magistrado nesses crimes.

FLUXOGRAMA - CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER







Por fim, a Juíza Coordenadora da Mulher informou que a partir da presente data estava sendo disponibilizado aos assessores e magistrados do TJSE um Bloco de Modelos de Decisões Institucionais, criado pela Coordenadoria da Mulher e inserido no Sistema de Controle Processual – SCP para servirem de paradigma às decisões, sentenças e termos de audiência elaborados pelos juízes de todas as varas com competência nos crimes de VDFM.

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

JOSÉ AUGUSTO ROCHA JÚNIOR (172.17.1.41)
213 - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (172.18.7.52)
QUARTA-FEIRA, 23 de AGOSTO de 2017

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SUPORTE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL SAIR

Juiz
Eliane Cardoso Costa Magalhães

Texto

Filtrar Modelo por: ☐ Juiz ☐ Competência (Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) ☒ Institucional

Categoria: 1º Grau - Violência Doméstica contra a Mulher

Modelo: Seleccione um modelo ...

Texto:

- COORDMulher - Defere medidas protetivas
- COORDMulher - Defere pedido de preventiva
- COORDMulher - deferimento de cautelares tomazeleira eletrônica
- COORDMulher - Extinção da punibilidade e absolvição
- COORDMulher - Homologa Flag e aplica cautelar
- COORDMulher - Homologa flag e decreta prev
- COORDMulher - Indefere medidas protetivas
- COORDMulher - Indefere preventiva e aplica cautela
- COORDMulher - Indeferimento de Cautelares
- COORDMulher - Ratificação de Recebimento de denúnc
- COORDMulher - Recebimento de Denúncia
- COORDMulher - Rejeição queixa
- COORDMulher - Relaxamento de Prisão em Flagrante Ilegal

CURSO “GÊNERO E VULNERABILIDADE: LEI 11.340/06 E O DIREITO PENAL DO VULNERÁVEL”

Após o término do Lançamento da Campanha, teve início o curso “Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/06 e o Direito Penal do Vulnerável”, que foi proposto pela Coordenadoria da Mulher, organizado pela Escola Judicial dos Servidores – EJUSE e ministrado pela Professora Mestre Daniela Lima.

O curso teve como público alvo principal os assessores de todo o TJSE que trabalham com a temática da VDFM e foi desenvolvido em dois encontros, contabilizando uma carga horária de 12h.

O objetivo do Curso era: proporcionar aos técnicos do Poder Judiciário Sergipano o acesso às discussões teóricas sobre gênero, vulnerabilidade e as implicações do uso do Direito Penal na tutela dos direitos das mulheres, em especial para combater a violência doméstica; debater a violência doméstica como violência de gênero; e discutir criticamente a Lei Maria da Penha, apresentando seus pontos fortes e levantando as circunstâncias que dificultam a efetiva garantia dos direitos das mulheres a uma vida sem violência.

O conteúdo programático do curso abordou temas como: Gênero como categoria social e Violência doméstica de Gênero; Vulnerabilidade, vulneráveis e Direito Penal; Direito Penal dos Vulneráveis sua Definição e Características; Lei 11.340/2006 como Direito Penal dos Vulneráveis; O processo de elaboração da Lei Maria da Penha e “o” movimento feminista; Dos limites da utilização do Direito Penal na intermediação de situações humanas complexas; A obrigação de punir como obstáculo à intermediação positiva de conflito; Alternativas para intermediação de conflitos no âmbito do sistema de justiça criminal. Novas resistências; Lei 13.431/2017 como um sistema de direitos especialmente construídos para a criança e o adolescente na condição de testemunha ou vítima de violência; Comunicação não violenta: um instrumento para reformulação do discurso estatal na busca da não revitimização; Escuta ativa: conceito, requisitos e instrumentos; e Depoimento especial: conceito, requisitos, características.



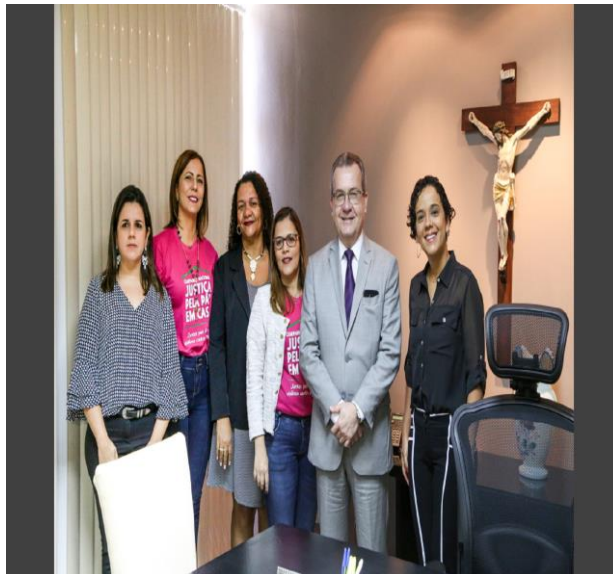
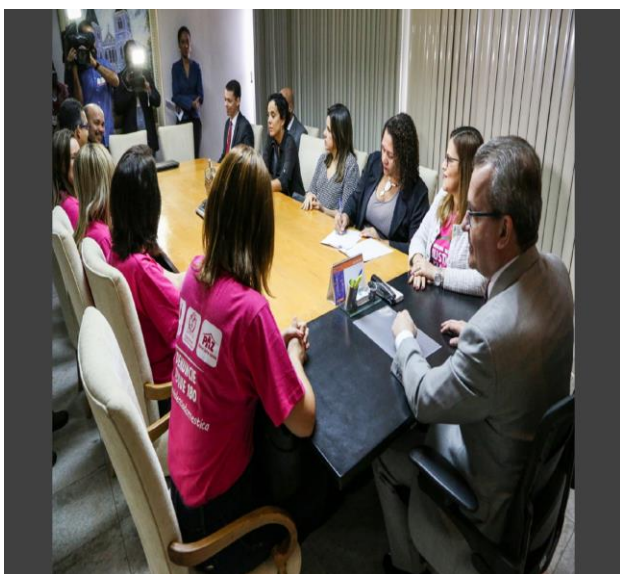
ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2017 COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE – SSP/SE

Ainda na manhã do primeiro dia da “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa”, na sala da Presidência do TJSE, foi formalizado o Acordo de Cooperação nº 17/2017, que tem como objeto principal firmar parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe para consolidar o Projeto Interior em Rede, que se destina a integralizar e fortalecer a rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Sergipe.



Durante a solenidade estiveram presentes no momento da assinatura do acordo de cooperação: a Delegada Geral da SSP/SE, Katarina Feitoza; o Presidente do TJSE, Desembargador Cezário Siqueira Neto; Juízes Auxiliares da Presidência do TJSE; a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques; a equipe administrativa e multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher; a representante da OAB/SE Valdilene Cruz Martins; a Delegada Daniela Lima e o Secretário de Segurança do TJSE, Flávio Sandro de Albuquerque Souza.

O objeto do referido Acordo pretende ser efetiva por meio: de reuniões das partes com a rede dos Municípios; da realização de visitas, diagnósticos e melhorias às Instalações das Delegacias do Estado de Sergipe; da capacitação dos policiais civis, especialmente designados pela SSP/SE, sobre a temática da violência doméstica e familiar de gênero; da designação de policiais civis para serem prioritariamente responsáveis no atendimento dos envolvidos nas ocorrências de VDFM nas Delegacias do Interior; da instrução dos servidores das Delegacia do interior do Estado para realizarem o devido encaminhamento das partes envolvidas nos delitos de VDFM aos centros de acolhimento psicossocial, às redes de saúde e de perícia médica, quando necessário.



RODA DE CONVERSA “APLICAÇÃO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”

Na tarde do primeiro dia da Campanha, a Coordenadoria da Mulher realizou, na sala da Escola Judicial de SERGIPE – EJUSE, um encontro com representantes da rede de atendimento/enfrentamento às VDFM de Aracaju com o objetivo de estimular o debate sobre a possibilidade de aplicação das práticas da justiça restaurativa nos âmbito desses delitos contra a mulher em Sergipe.



A roda de conversa foi conduzida pelas facilitadoras: Dra. Iracy Ribeiro Mangureira Marques, Juíza Coordenadora da Mulher; pela Dra. Adélia Pessoa, Presidente do Conselho da Mulher da OAB; e pela Professora Mestre Daniela Costa.



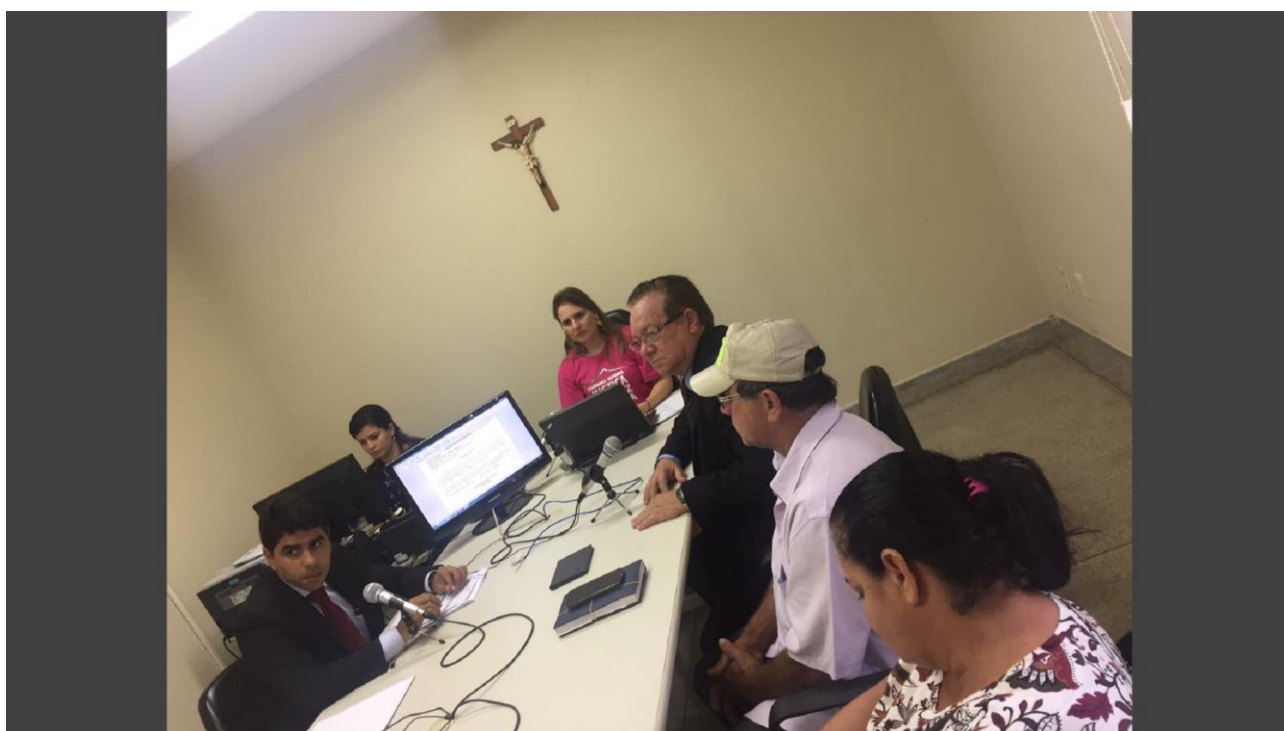
Durante o evento, a Juíza Coordenadora da Mulher também apresentou aos convidados a Meta 8 do CNJ, que tem por premissa fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher na Justiça Estadual até 31/12/2017.

Nessa oportunidade, foi discutido com os presentes o Glossário da Meta 8 e as possibilidades de contribuição da rede, sendo proposto pela Juíza Coordenadora da Mulher a reabertura das Câmaras Técnicas da Mulher ou a criação de um Comitê Gestor. Esse órgão colegiado seria composto por representantes das entidades que compõe a rede de atendimento à vítima de violência doméstica e possuiria como atribuição discutir, conceber, propor, executar, mensurar e monitorar a atuação efetiva e articulada dos equipamentos que compõe a rede de enfrentamento da VDFM.



AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

No decorrer do primeiro dia da “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa” tiveram início as audiências concentradas nas Comarcas do interior do Estado de Sergipe e no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju/SE.



Todo o Judiciário Sergipano se programou para priorizar a apreciação dos processos de violência doméstica contra a mulher no decorrer da Campanha, conforme movimentação processual disposta a seguir no item “3” deste relatório.

No entanto, merece destaque a mobilização efetiva e potencial realizada pelo

Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju/SE, que por meio da Juíza Titular, Dra. Eliane Cardoso Costa Magalhães, juntamente com sua equipe cartorária, multidisciplinar e de assessoria atuaram em regime de mutirão, apreciando o maior número possível das demandas de sua competência especializada.



Há que se ressaltar, ainda, a adesão da Defensoria Pública e do Ministério Público de Sergipe à Campanha, que também participaram integralmente ao regime de mutirão no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju/SE, garantindo o devido processo legal durante toda a “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”.



2.2- Dia 22/08/2017

PAUTA DO 2º GRAU – JULGAMENTO DE AÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NAS CÂMARAS CRIMINAIS DO TJSE

Como resposta da adesão formal à “VIII Semana da Justiça pela Paz em Casa”, os Desembargadores Diógenes Barreto, Edson Ulisses de Melo e Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, que compõem a Câmara Criminal do TJSE, formataram pauta específica sobre as ações que versam sobre VDFM para serem priorizadas na sessão de julgamento no segundo dia da Campanha.



Dessa forma, a sessão de julgamento do dia 22/08/2017, ocorrida na Câmara Criminal do TJSE, concentrou a apreciação do maior número de demandas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher.



DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

Em decorrência da efetivação do “Projeto Interior em Rede” no Município de Estância/SE, foram desenvolvidas ações com a rede municipal daquela localidade voltadas à informação e conscientização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como à sensibilização dos profissionais de saúde sobre essa temática.



Nesse sentido, para alcançar a sociedade estanciana foram distribuídos pela Coordenadoria da mulher materiais educativos nos semáforos, bem como foi realizada uma Blitz com a guarda municipal em busca da paz em casa.



A sensibilização dos profissionais de saúde sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Estância ocorreu na Câmara Municipal com palestra destinada aos agentes de saúde da localidade.

Dentre os enfoques apresentados aos agentes foi destacado a necessidade de realização das notificações compulsórias quando esses agentes evidenciarem no atendimento a incidência de violência doméstica contra a mulher no paciente.



EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA “COLORINDO A DOR”

No segundo dia da Campanha, a Coordenadoria da Mulher levou ao *hall* do Fórum Gumersindo Bessa, localizado no município de Aracaju, a exposição fotográfica “Colorindo a Dor”.

As fotografias destacam as fases em que a mulher vítima de violência doméstica passa, desde o momento em que sofrem as formas de agressão até o momento em que decidem se libertar da situação hostil em que vivem. Passando, assim, a se resgatarem como mulheres e a buscarem novos caminhos para seguir em paz.

Essa exposição também representa uma das formas de efetivação do Projeto Educação e Lúdico da Coordenadoria da Mulher que se utiliza da arte para retratar as agressões que sofrem as mulheres.





APRESENTAÇÃO DE PALESTRA NO COLÉGIO MASTER

Ao final do segundo dia da Campanha, a Juíza Coordenadora da Mulher, atendendo ao convite do Colégio Master Aracaju (maior colégio da rede privada do município de Aracaju), realizou uma palestra na escola, destinada aos alunos, sobre a temática da violência doméstica de gênero.

O evento, denominado “Aulão Especial sobre Violência contra a Mulher”, contou também, com a presença da psicóloga Adriana Torres e a socióloga Sabrina Dias, ambas profissionais do Colégio Master, bem como da Delegada Flávia Félix, conforme link a seguir: <http://masteraracaju.com.br/master-promove-aulao-especial-sobre-a-violencia-contra-a-mulher/>



2.3- Dia 23/08/2017

OFICINA NO PRESÍDIO MILITAR - PRESMIL

Para o terceiro dia da “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, a Coordenadoria da Mulher realizou Oficina com os detentos do Presídio Militar sobre violência doméstica e familiar contra a Mulher.

Na ocasião, foram discutidas temáticas relacionadas a gênero e à Lei 11.340/2006. O encontro teve caráter preventivo e de combate à violência, posto que havia detentos que praticaram diferentes tipos de crimes, de estelionato à violência doméstica e familiar contra a mulher. Os detentos se envolveram com a dinâmica de grupo e a apresentação de vídeos, contribuindo satisfatoriamente para a oficina. Ao final, deram um *feedback* positivo em relação aos trabalhos e à temática discutida.



2.4- Dia 24/08/2017

APRESENTAÇÃO DO “PROJETO INTERIOR EM REDE” NO MUNICÍPIO DE PACATUBA

O “Projeto Interior em Rede” integra o “Programa Interior em Rede” de titularidade da Coordenadoria da Mulher que abarca diversos projetos voltados à política nacional de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Por constituir um projeto que atende a Meta nº 8 do CNJ, o “Projeto Interior em Rede” foi incorporado ao Planejamento Estratégico do TJSE como um projeto do Tribunal com metas a serem alcançadas até o ano de 2020.

O referido Programa visa difundir os projetos da Coordenadoria da Mulher em todos os Municípios do Estado de Sergipe por meio da ação conjunta e efetiva da rede de atendimento/enfrentamento à VDFM de cada localidade.

O Programa está sendo executado em Aracaju desde a sua edição em 2016, e passou a atingir os Municípios de Sergipe em ordem estatística da localidade que possuir o maior número de processos de VDFM por habitante. Dessa forma, foi inicialmente apresentado ao Município de Nossa Senhora do Socorro, que estatisticamente lidera o quantitativo de processos de VDFM/ habitante.

Atendendo a essa ordem estatística, o “Projeto Interior em Rede” já atingiu os Municípios mais críticos de Sergipe: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros.

Entretanto, em decorrência da necessidade temporal de avançar com o Projeto para outros Municípios, que embora não lideram o *ranking* estatístico, bem atendem ao critério da acessibilidade (comarcas mais longínquas e que também precisam ser impactadas com o programa), a Coordenadoria da Mulher destinou o lançamento do Projeto nos Municípios de Pacatuba e Carmópolis.

Assim, como ação para o quarto dia “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, foi apresentado ao Município de Pacatuba/SE o “Projeto Interior em Rede”, no Fórum da Comarca de Pacatuba, com a presença do judiciário local e da rede municipal de atendimento/enfrentamento a VDFM.



2.5- Dia 25/08/2017

APRESENTAÇÃO DO “PROJETO INTERIOR EM REDE” NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

No último dia da “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, foi realizada pela Coordenadoria da Mulher a apresentação do “Projeto Interior em Rede” no Município de Carmópolis/SE.

Durante a apresentação do Projeto, no Fórum da Comarca de Carmópolis/SE, estiveram presentes o judiciário do respectivo município, bem como a rede municipal de atendimento/enfrentamento à VDFM.



ENCERRAMENTO DA “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

O encerramento da Campanha no Judiciário de Sergipe ocorreu no *hall* do Fórum Gumersindo Bessa, em Aracaju/SE com as exposições fotográficas “Colorindo a dor” e “Reencontro”; apresentação do coral Canta Mari; e a mostra de fotos do Coletivo de Mulheres de Aracaju no atendimento do Juizado da Violência Doméstica.





Durante o evento estiveram presentes magistrados e servidores do TJSE, convidados da rede de enfrentamento à VDFM e o público em geral que se encontrava no fórum.



Ao encerrar a “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA” a juíza Coordenadora da Mulher destacou: “Estamos muito satisfeitas com a realização da semana, foi muito produtiva e conseguimos atingir todas as nossas metas. Fizemos as

capacitações necessárias, fomos ao interior do Estado e hoje encerramos aqui no Bessa com esse evento festivo. Acredito que os eixos a serem trabalhados são o da educação, da capacitação continuada e, sobretudo, da articulação da rede de proteção. Se possuímos os equipamentos preparados para o acolhimento e funcionando dentro de um fluxo em que a mulher possa de fato se empoderar e ir até o final do processo, com certeza iremos contribuir para o desenho de uma sociedade mais humana, justa e solidária, de construção da paz, onde homens e mulheres possam conviver sem violência”



3- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO 1º E 2º GRAU DO TJSE

A Coordenadoria da Mulher do TJSE tem realizado acompanhamento dos processos que envolvem violência doméstica mensalmente, fazendo o levantamento estatístico desses processos juntamente com a Tecnologia de Informação do TJSE.

Até o início da “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, o Tribunal de Justiça de Sergipe apresentava para as demandas de VDFM o quantitativo de 3484 processos distribuídos, 4434 processos em andamento e 3130 processos julgados no ano de 2017, conforme informações estatísticas obtidas da Central de Processamento de dados do TJSE.

Durante a “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, o 1º Grau do TJSE, buscou desempenhar e dar marcha processual ao maior número de demandas dessa natureza nas Comarcas do Interior do Estado e no Juizado da Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher de Aracaju.

Há que se destacar que o Poder Judiciário Sergipano conta apenas com uma vara especializada nos delitos de VDFM, correspondente ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju. Dessa forma, apenas essa vara atuou em regime de mutirão durante a Campanha.

Nesse contexto, a movimentação processual durante toda a “VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA” atingiu um total de 2500 processos, 395 despachos, 229 Audiências, 143 Sentenças, 35 Medidas Protetivas concedidas e 1 Júri, conforme Questionário abaixo:



Questionário da VIII Semana Justiça pela Paz em Casa

Dados referentes à Semana

- 1 Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana: **119**
- 2 Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: **110**
- 3 Quantidade de Despachos proferidos na Semana: **395**
- 4 Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: **35**
- 5 Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana: **1**
- 6 Número de magistrados que atuaram na Semana: **1**
- 7 Número de servidores que atuaram na Semana: **5**
- 8 Número de processos movimentados durante a Semana: **2500**
- 9 • **SentCCMCVD** – Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **98**
- 10 • **SentCSMCVD** – Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **45**
- 11 • **SentCCMCrimFem** – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Feminicídio na Semana: **0**
- 12 • **SentCSMCrimFem** – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Feminicídio na Semana: **0**

Dados referentes à Litigiosidade imediatamente anteriores ao início da
Semana

13 • **CpCVD** - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: **2443**

14 • **CpCCrimFem** - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio: **8**

No que tange ao item “14”, do Formulário acima, referente ao quantitativo de processos de Feminicídio pendentes de conhecimento, é importante destacar que no Sistema de Controle Processual do TJSE constam cadastrados apenas 2 processos de Feminicídio em virtude da dificuldade dos servidores cartorários identificarem essa qualificadora quando não expressa na peça acusatória que dá início ao processo.

A movimentação processual no 2º Grau do TJSE ocorreu no segundo dia da Campanha com a maximização da apreciação das demandas de VDFM na sessão de julgamento da Câmara Criminal, conforme ressaltado acima no item “2” do presente relatório.

4- PROGRAMAÇÃO DA REDE DE ARACAJU

Dentre as atividades desenvolvidas pela rede de enfrentamento/atendimento à VDFM durante o mês de agosto/2017, merece destaque o Seminário do 11º Aniversário da Lei Maria da Penha, realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.

Na ocasião, a Juíza Coordenadora da Mulher ressaltou a importância da Lei Maria da Penha, fazendo um balanço dos avanços alcançados e desafios a serem vencidos, a partir da construção de uma articulação de rede que, a partir de relações horizontais, possa somar esforços na concepção de ações de enfrentamento à Violência Doméstica.



5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entende que o combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher depende de ações contínuas e eficazes. Desse modo, busca, a cada SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, expandir as

ações existentes e inovar com outros projetos, objetivando fornecer melhor prestação jurisdicional às vítimas de violência doméstica, conforme se depreende no presente relatório.

São atividades, projetos e convênios que focam na causa da violência doméstica contra a mulher, procurando vencer os entraves para a ruptura do ciclo da violência e contribuir para o empoderamento da vítima.

Aracaju, 29 de agosto de 2017

IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES
Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJSE